DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2026 – FMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2026 – FMSA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO E IMPEDIMENTOS

Eu, YAGO YURI REIS RAMIRO, inscrito(a) no CPF nº 157.061.607-83, na qualidade de: () Pessoa Física (x) Responsável técnico da empresa DY PERICIAS EM CALCULOS TRABALHISTAS E FINANCEIROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.809.589/0001-19

DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da lei, que:

1. Não possuo vínculo funcional, contratual, societário ou qualquer outro tipo de relação com a Administração Pública Municipal de Caçador/SC que possa comprometer a independência na execução dos serviços;
2. Não possuo relação direta ou indireta com os fatos, documentos ou pessoas envolvidas no objeto da perícia contábil;
3. Não me encontro em situação que configure conflito de interesses, impedimento ou suspeição para a realização da atividade pericial;
4. Comprometo-me a atuar com total imparcialidade, independência técnica e objetividade, observando as normas profissionais aplicáveis;
5. Tenho ciência de que a prestação de declaração falsa poderá ensejar responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal.

DECLARO, ainda, que comunicarei imediatamente à Administração qualquer fato superveniente que possa comprometer minha atuação independente.

Astolfo Dutra, 15 de maio de 2026.

Yago Yuri Reis Ramiro

DIRETOR

DY PERÍCIAS EM CÁLCULOS TRABALHISTAS E FINANCEIROS